



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI N° 679/2005

### “Abre Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2.005”

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica aberto no orçamento do exercício financeiro de 2.005, o seguinte Crédito Especial:


2.03.3.27.812.0312-1050 – Construção Alambrado Campo Futebol  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
4.4.90.51.02 Obras e Instalações Dom.Público. **R\$ 21.000,00**

Art. 2°. Para atender ao artigo 1°, fica anulada, parcialmente, no orçamento vigente, a seguinte dotação orçamentária:

2.05.2.17.512.0416-1033 – Construção de Aterro Sanitário  
4.4.90.51 – Obras e Instalações  
4.4.90.51.03 Obras e Instalações Nat. Industrial. **R\$ 21.000,00**

Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Capela Nova, 07 de novembro de 2.005

Djalma de  Moreira Júnior  
Prefeito Municipal